



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

PORTARIA 06/2019

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Servidor responsável pelo Portal Institucional, e-SIC e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, especifica e dá outras providências.”

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Municipal nº001/2017, o Vereador Wilson, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, no uso de suas atribuições legais, observando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais da Câmara no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente e visando atender aos requisitos mínimos para transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Ana Maria Dias Tobias CARGO Controle Interno Matrícula de nº 020, como responsável pelo Portal Institucional da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações.

Art. 2º - A servidora fica responsável pela resposta em tempo satisfatório aos questionamentos do E-SIC, assim como as justificativas em caso de negativa aos pedidos.

Art. 3º - Esta Lei tem efeito a partir da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos doze dias, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e dezenove.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão– TO.-